

## **RELATÓRIO PARA PGR**

### **IMPLEMENTAÇÃO DO GRO/PGR EM CONSTRUTORA REFORMA CONJUNTO HABITACIONAL**

**WILLIAM ALVES CRUZ**

**Marília-SP**

**2022**

## SUMÁRIO

RESUMO .....	3
INTRODUÇÃO .....	5
GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO).....	6
OBJETIVOS.....	7
ANALISE PRELIMINAR DE RISCOS.....	8
PLANO DE AÇÃO.....	9
CRONOGRAMA .....	10
PLANILHA DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS.....	11
MONITORAMENTO DE RISCOS .....	12
CONCLUSÃO .....	13

## RESUMO

Este relatório irá descrever uma implantação do PGR em uma construtora que fará reforma predial em um conjunto habitacional em uma das torres, pintura predial, reparação de infiltração nas paredes do prédio, concertos no chão do prédio. Assim atendendo a norma NR01, irá conter riscos, ações que deixará o trabalho mais seguro e com suas obrigações de empregador cumpridas, usando os documentos nas legislações do SST.

- Razão social da empresa: Construtora fictícia;
- CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX;
- Tipo de atividade principal: Projeto executivo de obras residenciais;
- Grau de risco: 3;
- Telefone: (14) 34151170
- E-mail: construtorafic@email.com
- Horário de funcionamento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;
- Endereço: Rua XXXX nº XX, bairro XXXX, vila da garça, SP.
- Jornada de trabalho: oito horas diárias, das 08h00min às 18h00min;
- Responsável pela Empresa: antonio morais de agosto
- Cargo: Engenheiro de segurança do trabalho
- Telefone: (14) 998756768

E-mail: engenheiroctc@email.com;

- Número de funcionários: 10

Responsável por verificar PGR:

Técnico de segurança: William Alves cruz (Aluno ETEC Antônio Devisate Marília)

Telefone 17 991756867

## INTRODUÇÃO

O PGR, ou Programa de Gerenciamento de Riscos, é um documento oficial que estipula a manutenção da Segurança do Trabalho em empresas. Ou seja, o PGR reúne uma série de práticas que devem ser realizadas para prevenir acidentes de trabalho com o objetivo de proteger os funcionários, a empresa, a sociedade e o meio ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos está contemplado na NR-1, que trata sobre disposições gerais da Segurança e Saúde do Trabalho, e que está articulada com todas as Normas Regulamentadoras existentes, principalmente a NR-7 (PCMSO), a NR-9 (PPRA) e a NR-17 (ergonomia).

A NR-01 tem como um de seus objetivos gerenciar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Assim, a NR-01 destaca que o gerenciamento de riscos deve ser constituído através de um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. Tal programa pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade, além de poder atender através de sistemas de gestão, desde que cumpram as exigências da NR-01. Diferente do PPRA, o PGR abrange todos os riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes/mecânicos).

Conforme a NR-01 (BRASIL, 2020a), o Programa de Gerenciamento de Riscos deve ser estruturado através dos seguintes documentos:

- Inventário de Riscos;
- Plano de ação.

Tais documentos devem ser redigidos sob a responsabilidade da organização e há a necessidade de estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO)

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e, para isso, deve-se atentar aos seguintes passos:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea “g” do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

## OBJETIVOS

### Objetivos específicos

- Identificar e avaliar os riscos ambientais (físico, químico, biológico, ergonômico e mecânicos/acidentes) observados no canteiro de obra, através do método de Análise Preliminar de Risco (APR);
- Desenvolver uma planilha de Inventário de Riscos através da identificação e avaliação dos mesmos;
- Determinar os custos aproximados necessários para implementação das melhorias de redução dos riscos obtidos no Inventário de Riscos;

A importância : A inexistência de documentos como o do Programa de Gerenciamento de Riscos, pode gerar inúmeras consequências negativas, como a ocorrência de acidentes e doenças do trabalho, o atraso no cronograma de obras, gastos acentuados no pagamento de trabalhadores afastados e processos trabalhistas, ineficiência dos serviços prestados, falência de empresas e descontentamento dos clientes. Conseqüentemente, a elaboração de um PGR é uma maneira de lidar com estes problemas antes mesmo do aparecimento destas situações indesejadas por todas as partes envolvidas neste processo, seja pelo empregador ou pelo trabalhador.

## ANALISE PRELIMINAR DE RISCOS

Para facilitar a compreensão algumas definições

- Perigo: estimado como um potencial causador de danos às pessoas, à propriedade, ao meio ambiente ou à combinação desses;
- Causas: eventos que geram os perigos previamente identificados;
- Efeitos: nível de gravidade das consequências provocadas por um determinado perigo;
- Frequência: quantidade estimada de ocorrências para cada atividade/ambiente identificado;
- Severidade: demonstra o nível de gravidade das consequências, representando uma indicação qualitativa do grau de severidade das consequências de cada atividade ou ambiente analisado.

Uma Análise Preliminar de Riscos (APR) detecta os riscos através de planilhas, além de possíveis consequências e riscos, a partir de atividades e operações específicas analisadas. Então, a partir de classificações de severidade de riscos e frequência de ocorrências associadas aos riscos, obtêm-se a matriz risco, que indicará a escala de prioridades da ação preventivista.

Como começar:

Podemos montar um modelo de documento de Análise Preliminar de Risco em forma de planilha. Nesta planilha, a partir de informações básicas como, pessoal envolvido (Diretoria Executiva, Diretoria, Gerência Local, Coordenador, Equipe Técnica) e listagem dos riscos com suas principais informações (causas, efeitos, controles existentes, e ações para gerenciamento de riscos).

## PLANO DE AÇÃO

Plano de ação do PGR é onde serão definidas quais medidas serão tomadas em relação ao gerenciamento dos riscos ocupacionais. Além da sua implementação, é necessário o acompanhamento, pois não adianta dizer que vai implementar se de fato não sair do papel. É importante avaliar se a medida foi eficaz e se trouxe uma redução no risco.

Fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção “existentes”, caso as recomendadas no Plano de Ação do PGR não foram solucionadas.

NR-1 estabelece que:

A organização deve elaborar um Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas;

Para as medidas de prevenção, devem ser definidos cronogramas, formas de acompanhamento e aferição de resultados;

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

## CRONOGRAMA

Descrição	Responsável pela implantação	Recursos materiais	Financeiro	prazo	Formas de acompanhamento
Pintura - alpinistas industriais	Engenheiro de Segurança do Trabalho e Pintores	encostos para assentos + pares de luvas	R\$ 120,00	2 semanas	Relatório
Exposição ao calor. - Exposição a radiação solar.	Mestre de obras e executores da atividade	Bombona de protetor solar + camisetas de manga comprida.	R\$ 480,00	2 dias	relatorio
Atropelamento. - Queda de materiais.	Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mestre de obras	Placas de sinalização + Placas de segurança e demarcações de segurança e faixas	R\$ 16000	2 a 3 semanas	vistoria
Fornecer todos os epis	Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gerência	óculos de proteção, protetor auricular, roupa cobrindo corpo	R\$ 578,00	3 a 4 dias	vistoria
Ambientes sem proteção de guarda corpo	Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gerência	guarda corpo + cinto de segurança + faias de sinalização	R\$ 6.771,40	2 semanas	vistoria
Uso de andaime	Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gerência	peças de andaime + ancoragem + placa de sinalização	R\$ 4.780,00	3 a 4 dias	vistoria

custo total R\$ 30000

prazo: um mês

## PLANILHA DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Riscos	Causas	Efeitos	Controles Existentes	Risco	Ações futuras para Gerenciamento dos Riscos
Ergonômicos	Postura inadequada de trabalho  Esforço físico repetitivo.	Lesão da coluna vertebral. - Dores na coluna e membros do corpo.	Parada para descanso quando os trabalhadores julgarem necessário.	moderado	- Agachamento com coluna reta para melhorar a postura. - Número de descanso maiores. - Troca de função entre os trabalhadores da atividade.
Físico	Exposição ao calor. - Exposição a radiação solar.	Fadiga física - Queimaduras na pele	Roupa de cor clara para redução de absorção do calor. -	toleravel	- Pausa para descanso em local protegido com sombra.  - Uso de Protetor Solar. -  Uso de camiseta leve de manga comprida
Acidente	Atropelamento. - Queda de materiais.	Fraturas ou até morte. - Lesão de corte ou muscular	- Uso de EPIs: luvas, capacete e botinas	intoleravel	- Sinalização de movimentação de carga , materiais ferramentas ,  Fiscalização e orientação constante.
Acidente	- Queda de trabalhador e queda de objetos/equipamentos.	- <u>Lesão ou fraturas de partes do corpo.</u> - <u>Morte em caso de queda do trabalhador.</u>	- Uso de EPIs: capacete, botina, cinto de segurança com talabarte (ancorado em estrutura).	Intolerável	- Verificação das ancoragens, equipamentos de segurança e sinalização de trabalho próximo ao local. - Fiscalização constante sobre o uso adequado dos EPIs.

## MONITORAMENTO DE RISCOS

De acordo com a NR-1 (BRASIL, 2020), deve ocorrer um monitoramento periódico das medidas de controle implementadas, para que seja possível mensurar a eficácia delas. Dessa forma, também é necessário o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela empresa e as exposições ocupacionais geradas por elas, a fim de manter o programa de gerenciamento de riscos adequado aos agentes de riscos encontrados na rotina da empresa, permitindo novas avaliações. O monitoramento deverá ocorrer por meio de inspeções metódicas e constantes nos locais de trabalho, a fim de observar as condições ambientais e deixar tanto os trabalhadores quanto o empregador a par das situações constatadas.

O programa de gerenciamento de riscos tem fundamental importância, pois além minimizar os efeitos dos agentes de riscos encontrados e conseqüentemente promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, também gera uma economia em encargos e processos trabalhistas, redução de perdas de materiais em contato com agentes ambientais e aumenta a produtividade do canteiro de obras, uma vez que garante que as atividades sejam executadas sem interrupções e de maneira mais eficiente.

## CONCLUSÃO

Através da análise das normas regulamentadoras e seus anexos, foi possível encontrar os agentes de risco aos quais uma empresa de construção civil deve estar preparada para lidar. E criado uma noção mais técnica do quão importante é a elaboração de medidas de segurança para empreendimentos neste setor. Para que este PGR tenha um funcionamento, é necessário que a avaliação dos riscos seja minuciosa e todas as medidas dispostas no plano de ação sejam implementadas pelo empregador e respeitadas pelos trabalhadores